

**3º ADITIVO – AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INSTALAÇÃO E SUPORTE AO
SOFTWARE DE PONTO SECULLUM Nº
002/2015.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, qd. B-29 A, lt. único, sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidiedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Supervisor Administrativo, Elizeu Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.895.891-53 e RG sob o nº 12004016 DGPC – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

ÁGUIA RELÓGIOS DE PONTOS E CATRACAS LTDA, sediada na Alameda Anicuns, nº 56, Qd. A, Lt. 12, Sala 02, Vila Santa Helena, Goiânia – Goiás, CEP 74.555-330, inscrita no CNPJ nº 11.031.335/0001-93, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Idelson Cordeiro de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 247.379.921-00 e do RG de nº 1.746.637, expedida pela DGPC/GO, residente na Rua 10, S/N, Qd. A Lt. 12, Casa 1, Vila Santa Helena, Goiânia – Goiás, CEP 74.555-220, doravante denominada **CONTRATADO**.

Considerando que as partes firmaram em 26/03/2015 contrato de prestação serviço nº 002/2015, conforme disposto no Processo Administrativo nº 003/2015;

Considerando o 1º Aditivo firmado em 28/06/2015 de prorrogação do contrato;

Considerando o 2º Aditivo firmado em 28/06/2016 de prorrogação do contrato;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0039/2017;

Considerando a necessidade de alteração do CNPJ e endereço da CONTRATANTE;



Aline

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Considerando a esmerada prestação dos serviços pela CONTRATADA, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 002/2015, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO

1.1. Fica alterado o CNPJ e endereço da Contratante, passando o seguinte CNPJ e Endereço:

a) CNPJ: 03.969.808/0008-46;

b) Endereço: Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 002/2015, seus aditivos, e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2017.


Aline Maria Silva Oliveira

Aline Oliveira
Diretora Geral
Condomínio Solidariedade-CS

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46


Elizeu Mesquita
Supervisor Administrativo
Condomínio Solidariedade-CS
Elizeu Mesquita


ÁGUIA RELÓGIOS DE PONTOS E CATRACAS LTDA

CNPJ: 11.031.335/0001-93

Por: Idelson Cordeiro de Oliveira

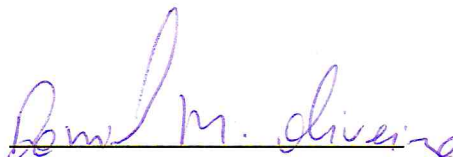
Testemunhas:



Nome:

RG: 4809240

CPF: 01477585133



Nome:

RG: 4470512

CPF: 009272451-17





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nome: *Vitorino Almeida*
RG: *3435027*
CPF: *890.382.741-4*

Nome: *Eduardo Fardes*
RG: *4189269*
CPF: *00378581442*

[Long diagonal handwritten line]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

